



**TERMO ADITIVO
IPEM/PR nº 019/2022**

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO SERVIÇOS TÉCNICOS NAS ÁREAS DE METROLOGIA E QUALIDADE IPEM/PR nº 008/2018, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM/PR E REDE BRASILEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DA METROLOGIA TECNOLOGIA E QUALIDADE.

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes de um lado o **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM/PR**, pessoa jurídica de direito público, autarquia estadual, estabelecido na Rua Estados Unidos, n.º 135, Curitiba – PR, inscrito no CNPJ sob n.º 76.071.869/0001-99, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. **ROGÉRIO MOLETTA NASCIMENTO**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 3.307.836-6, inscrito no CPF/MF nº 514.558.899-20, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Paraná, doravante designado simplesmente IPEM e de outro, a **REDE BRASILEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DA METROLOGIA TECNOLOGIA E QUALIDADE**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF nº 04.524.235/0001-33, estabelecida na Avenida Comendador Franco, nº 1341, sala13, Jardim Botânico, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Diretor Superintendente, Sr. **CELSO ROMERO KLOSS**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador do RG nº 972.606-3 e inscrito no CPF/MF sob nº 320.649.429-04 e sua Secretária Executiva, Sra. **IRAMAR LOPES SEVERIANO**, brasileira, divorciada, Contadora, portadora do RG nº 4.532.967-4 PR e inscrito no CPF/MF sob nº 752.529.969-20, doravante denominada **CONTRATADA**, tem em si certo e ajustado o presente o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas regras estabelecidas pela Lei n.º 8666/93, e alterações posteriores, bem como pelas Cláusulas e condições seguintes que mutuamente outorgam e aceitam a saber:

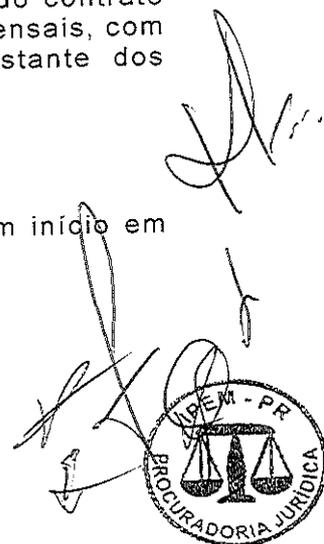
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato originário e o acréscimo contratual de 1.100 (um mil e cem) ensaios mensais, com a apresentação do Plano de Trabalho para o novo período, constante dos procedimentos administrativos nº 17.524.924-9/21 e 17.714.556-4/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA.

O contrato originário será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 03/07/2022 e término em 02/07/2023.

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná
Rua Estados Unidos, 135 – Bacacheri, Curitiba/PR, CEP 82.510-050
Telefone: (41) 3251-2200
www.ipem.pr.gov.br





CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL

Com o acréscimo no quantitativo de ensaios, o valor mensal do contrato passará a ser de R\$477.975,86

CLÁUSULA QUARTA - A RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas constantes do Contrato originário e seus respectivos Aditivos.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Curitiba, 01 de julho de 2022

ROGÉRIO MOLETTA NASCIMENTO
Diretor-Presidente

CELSO ROMERO KLOSS
Diretor-Superintendente

IRAMAR LOPES SEVERIANO
Secretária Executiva

TESTEMUNHAS:

VALTER JULIO GUIMARÃES
RG nº 3.745.580-6
Fiscal do Contrato

JOSÉ CARPES
RG nº 6.618.046-8
Gestor do Contrato





**ANEXO – TERMO ADITIVO Nº 019/2022
PLANO DE TRABALHO**

Com a prorrogação de vigência contratual, o Plano de Trabalho vinculado ao Contrato IPEM/PR nº 008/2018 passará a ser o seguinte:

Plano de Trabalho – Contrato da Rede – 2022/2023						
Mês	Instrumentos	Laboratórios	Pre-medidos	Qualidade	Textil	Total
Julho (29 Dias)	5880	119	1026	2	200	7227
Agosto	7856	210	1320	3	200	9589
Setembro	6920	184	1045	2	200	8351
Outubro	6920	202	1171	2	200	8495
Novembro	6608	184	1246	1	200	8239
Dezembro	5789	96	799	1	65	6750
Janeiro	2460	139	516	1	25	3141
Fevereiro	5984	143	1008	2	200	7337
Março	7856	143	1382	3	200	9584
Abril	6296	155	1350	2	200	8003
Maior	7544	112	1370	2	200	9228
Junho	6920	77	1700	2	200	8899
Julho (2 Dias)	0	0	0	0	0	0
Total	77033	1764	13933	23	2090	94843



IPEM**AVISO DE CONTRATAÇÃO - INEXIGIBILIDADE**

O Gerente Administrativo do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná, IPEM-PR, TORNA PÚBLICO, **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do Artigo nº25 da Lei nº8.666/1993 e suas alterações. Protocolizado nº19.063.929-0.

OBJETO: Ensaio de proficiência.

CONTRATADA: QLM – INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

CNPJ-MF nº 09.598.879/0001-90.

Curitiba, 14 de julho de 2022.

José Carpes

Gerente Administrativo
IPEM-PR

73658/2022

**EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 008/2018
IPEM/PR Nº 019/2022**

PARTES CONTRATANTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná – IPEM/PR e Rede Brasileira para o Desenvolvimento da Metrologia Tecnologia e Qualidade. **OBJETO:** prorrogação da vigência e o acréscimo contratual de 1.100 ensaios mensais, com a apresentação do Plano de Trabalho para o novo período. **VIGÊNCIA:** 03/07/2022 a 02/07/2023. **ACRÉSCIMO CONTRATUAL:** valor mensal passará a ser de R\$ 477.975,86 (quatrocentos e setenta e sete mil novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos). Firmado pelos Representantes Legais dos Contratantes em 01 de julho de 2022.

73656/2022

UEL

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO**

Em cumprimento ao disposto no Art. 94 da Lei Estadual 15.608/2007, tornamos público o resultado final do(s) Edital(is):

ELETRÔNICO: EDITAL Nº 043/2022–HU.: Empresa(s) Classificada(s): **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA** vencedora do lote nº01. **VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 1.901.146,87**

ELETRÔNICO: EDITAL Nº 064/2022–HU.: Empresa(s) Classificada(s): **Z3 HOSPITALAR LTDA** vencedora do lote nº01. **VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 460.800,00**

ELETRÔNICO: EDITAL Nº 103/2022–HU.: Empresa(s) Classificada(s): **ATACADO DE EMBALAGENS CAMPOS EIRELI**, vencedora dos lotes nº01 e 02. **VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 209.440,00.** Londrina, 14 de julho de 2022. O(A) Pregoeiro(a).

73552/2022

UEM

RATIFICAÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS EDITAL 160/2021-DMP PREGAO ELETRÔNICO - Proc: 2019/21 - PRO. A Universidade Estadual de Maringá, através da Diretoria de Material e Patrimônio comunica que houve o cancelamento dos preços registrados pela empresa CASTILHO & GAMBIA CONEXÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA na Ata de Registro de Preços 525/21 – DMP. Ficam ratificadas todas as demais condições do referido edital. Maringá, 14 de julho de 2022 - Robson Gonçalves da Silva

73387/2022

Universidade Estadual de Maringá
Reunião De Julgamento Final

Edital Nº 007/2022-DMP – Concorrência - eProtocolo Nº 18.543.366-8

Processo GMS Nº 56/2022

Decisão da Comissão Permanente de Licitação:

Julgamento: A Comissão Permanente de Licitação verificou que até as 10h30min do dia 13/07/2022 nenhuma empresa protocolou os envelopes Proposta e Documentação para participar em forma a Comissão Permanente de Licitação.

Umu
Madi

RATIFICAÇÃO

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, através da Diretoria de Material e Patrimônio, comunica que ratificou o 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 270/2019-DMP, publicado em 12/07/2022, através do seu Pró-Reitor, Prof. Dr. Antonio Marcos Flauzino dos Santos. Ratificado pela Reitoria em 12/07/2022, através do Magnífico Reitor, Prof. Dr. Julio César Damasceno. Maringá, 12 de julho de 2022. Robson Gonçalves da Silva, Diretor de Material e Patrimônio. - Forma de aquisição: Art. 65, I, alíneas "a" e "b", §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Art. 112, §1º, II, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e Art. 65, II, alíneas "d" da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Art. 112, §3º, II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, bem como a Instrução Normativa 003/2021 - Paraná Edificações. Maringá, 12 de julho de 2022. Robson Gonçalves da Silva, Diretor de Material e Patrimônio. - Ficam ratificadas todas as demais informações constantes da referida publicação. Maringá, 14 de julho de 2022. Robson Gonçalves da Silva, Diretor de Material e Patrimônio.

270/2019-DMP. Objeto: Acréscimos, serviços extras, supressões, glosas e revogações no montante de (-) R\$. 20.797,18 (vinte mil, setecentos e noventa e sete reais e dezoito centavos), com referência às alterações verificadas com supressão, glosa e revogação de itens; e reequilíbrio econômico-financeiro no valor de R\$ 45.229,38 (quarenta e cinco mil, duzentos e vinte e nove mil e trinta e oito reais). Alterando o valor contratual de R\$. 961.745,86 (novecentos e sessenta e um mil e setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) para R\$. R\$. 986.178,06 (novecentos e oitenta e seis mil e cento e setenta e oito reais e seis centavos). Empresa: MONDEO CONSTRUTORA EIRELI-EPP, CNPJ nº 19.127.048/0001-93. Autorizado pela Pró-Reitoria de Administração em 12/07/2022, através do seu Pró-Reitor, Prof. Dr. Antonio Marcos Flauzino dos Santos. Ratificado pela Reitoria em 12/07/2022, através do Magnífico Reitor, Prof. Dr. Julio César Damasceno. Maringá, 12 de julho de 2022. Robson Gonçalves da Silva, Diretor de Material e Patrimônio. - Forma de aquisição: Art. 65, I, alíneas "a" e "b", §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Art. 112, §1º, II, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e Art. 65, II, alíneas "d" da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Art. 112, §3º, II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, bem como a Instrução Normativa 003/2021 - Paraná Edificações. Maringá, 12 de julho de 2022. Robson Gonçalves da Silva, Diretor de Material e Patrimônio. - Ficam ratificadas todas as demais informações constantes da referida publicação. Maringá, 14 de julho de 2022. Robson Gonçalves da Silva, Diretor de Material e Patrimônio.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2022-DMP RATIFICAÇÃO ePROTOCOLO 18.853.661-1
A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, através da Diretoria de Material e Patrimônio, comunica que efetivou a seguinte contratação: - Objeto: Pagamento de anuidade e serviços prestados pela PILA-CrossRef. - Empresa: PUBLISHERS INTERNATIONAL LINKING ASSOCIATION, INC. - Valor Total estimado: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), com recursos da fonte 250. - Autorizado pela Pró-Reitoria de Administração em 08/07/2022, através do Pró-Reitor, Prof. Dr. Antonio Marcos Flauzino dos Santos. - Ratificado pela Reitoria em 11/07/2022, através do Magnífico Reitor, Prof. Dr. Julio César Damasceno. - Forma de aquisição: Art. 25, caput, Lei Federal nº 8.666/93 c/c Art. 33, caput, da Lei Estadual nº 15.608/2007. Maringá, 14 de julho de 2022. Robson Gonçalves da Silva, Diretor de Material e Patrimônio.

73655/2022

UENP

RATIFICAÇÃO – Inexigibilidade 09/2022. Processo – 19.169.182-2. **Objeto:** Locação de espaço para cerimônia de posse do Reitor e Vice-Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, gestão 2022-2026, que ocorrerá no dia 22 de julho de 2022. **Valor:** R\$ 6.000,00. **LOCADORA:** Carla Cristiane Ferreira Batista 99387069915, CNPJ 14.972.203/0001-54. Fundamento legal: artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993. Jac. 11/07/2022. Fátima Aparecida da Cruz Padoan - Reitora.

73575/2022

RATIFICAÇÃO – Inexigibilidade 10/2022. Processo – 19.047.533-6. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva (incluindo peças) do elevador do prédio da sede administrativa do Campus de Jacarezinho, pelo período de 12 (doze) meses. **Valor:** R\$ 14.403,96. **FORNECEDOR:** Elevadores Otis LTDA, CNPJ 29.739.737/0033-90. Fundamento legal: artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993. Jac. 11/07/2022. Fátima Aparecida da Cruz Padoan - Reitora.

73566/2022

RATIFICAÇÃO – Dispensa 86/2022 – Processo – 19.145.320-4. **OBJETO:** Aquisição de material gráfico (pasta, crachá e bloco de anotações), para participantes e selecionantes do II SINPAS do Programa de Mestrado em Engenharia, da Universidade Estadual do Norte do Paraná. **FORNECEDOR:** Grafica E Editora Godoy - 1-00. Fundamento legal: artigo 34, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Jac. 11/07/2022. Fátima Aparecida da Cruz Padoan - Reitora.

73554/2022

7/2022 – Processo – 19.095.011-5. **OBJETO:** Cartões de identificação (ID cards) para inclusão de material digital de Fala Idiomas e distribuição entre parceiros acadêmicos e eventos. **VALOR:** R\$ 7.992,00. **FORNECEDOR:** Marlene Costa Librande 36226025891, CNPJ

DOCUMENTO CERTIFICADO

**CÓDIGO LOCALIZADOR:
478941422**

Documento emitido em 15/07/2022 08:53:53.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11212 | 15/07/2022 | PÁG. 14

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE. www.imprensaoficial.pr.gov.br